



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA
COMPARADA: TEORIA, CRÍTICA E ENSINO**

O Programa de Letras do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo do *Curso de Especialização em Literatura Comparada: teoria, crítica e ensino*, gratuito, na modalidade presencial, para turma com início no 2º. Semestre de 2017.

1 OBJETIVOS DO CURSO

- Capacitar graduados em Letras e áreas afins para pesquisar tópicos relacionados ao estudo e ao ensino de Literatura, e fortalecer o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.
- Integrar os estudos literários a outras artes e mídias;
- Compreender o ensino de Literatura relacionado a outros saberes;
- Refletir sobre a Literatura em contextos sociais, históricos e culturais;
- Relacionar os estudos literários em língua portuguesa à memória amazônica e à memória pós-colonial;
- Refletir sobre Literatura, identidade e diferença cultural.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 São ofertadas **25 vagas** para graduados em Letras e áreas afins, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa desenvolvidas no curso, quais sejam: 1) Literatura, História e Memória; 2) Literatura, Ensino e Outros Saberes; 3) Literatura, Artes e Contemporaneidade.

2.2 Do total, 10% das vagas são previstas para servidores da UFOPA (3 vagas). Se não houver servidores inscritos e aprovados as vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

3 LINHAS DE PESQUISA

3.1 As linhas de pesquisa do Curso de Especialização em Literatura Comparada são:

- **Literatura, História e Memória:** A linha tem por objetivo o estudo das relações entre Literatura, História e Memória em suas diferentes possibilidades, como aquelas relativas à escrita de histórias da literatura e as referentes ao entrecruzamento dos discursos histórico, literário e memorialístico no âmbito de diferentes gêneros, investigando-os sob múltiplos aspectos e perspectivas teóricas e analíticas, integrando projetos mutuamente transversais, a saber: a história como arquivo, a violência na escrita da história e nas práticas de subjetivação. Memória, experiência e trauma. História e memória na perspectiva dos subalternos. A memória que dura em relatos, documentários, documentações. Memória, tempo, fabulação. Diásporas americanas e africanas, incursões pela memória como matéria crítica da cultura. História literária. História da Literatura. Temporalidades. Ficção, autoficção e metaficção: a crítica biográfica, autobiográfica, memória e fragmentação de histórias de vida.
- **Literatura, Ensino e Outros Saberes:** A presente linha de pesquisa tem por objetivo desenvolver trabalhos e pesquisas na área do ensino da literatura em uma perspectiva interdisciplinar e comparada. Estudo das concepções de literatura e ensino. O ensino da literatura no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. A contribuição da Literatura Comparada para a formação de um sujeito agente de conhecimento. O professor de literatura no contexto sociocultural. Análise e discussão da eficácia do texto literário na sociedade contemporânea. Ensino da literatura como mecanismo de ampliação da competência comunicativa. A literatura, o diálogo interartes e as relações com outras áreas do conhecimento humano: o ensino de literatura e outras disciplinas escolares. Reflexão sobre as imagens do cinema e imagens literárias e suas relações metodológicas. A escolarização da leitura literária. A produção e a recepção do texto literário. Elaboração de projetos interdisciplinares vinculados ao ensino da literatura no material didático e na prática docente.
- **Literatura, Artes e Contemporaneidade:** A linha de pesquisa integra investigações sobre as diversas formas e experimentações da literatura na contemporaneidade. Estudos sobre as combinações e os processos de hibridação em produções literárias, artísticas e culturais em suas dimensões estéticas e políticas. As relações entre literatura, representações sociais e formas do poder nas figurações e configurações identitárias no mundo atual, a partir da análise de textos literários e ensaísticos. Os

novos cenários da escrita literária no campo dos estudos interartes e da intermedialidade. Políticas da memória cultural e do arquivo literário na contemporaneidade. Literatura, representações sociais e estado de exceção. O escritor e o lugar do intelectual no mundo contemporâneo. Os estudos literários e culturais como espaço de convergências de diferentes saberes, de produção e negociação da diferença e de agenciamentos políticos vários. Percursos e transformações da Literatura Comparada na modernidade e pós-modernidade.

3.2 Distribuição dos docentes por linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Docentes
Literatura, História e Memória	Prof. Dra. Ana Maria Vieira Silva Prof. Dr. Lauro Roberto do Carmo Figueira Prof. Dr. Odenildo Queiroz de Sousa Prof. Dr. Zair Henrique Santos.
Literatura, Ensino e Outros Saberes	Prof. Dr. Andrei Santos de Moraes Prof. Dr. Edivaldo da Silva Bernardo Prof. Dr. Lauro Roberto do Carmo Figueira Profa. Dra. Terezinha de Jesus Pacheco Prof. Dr. Zair Henrique Santos
Literatura, Artes e Contemporaneidade	Dra. Ana Maria Vieira Silva Prof. Dr. Andrei Santos de Moraes Prof. Me. Rainério dos Santos Lima Profa. Dra. Terezinha de Jesus Dias Pacheco

4 REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 O Curso de Especialização em Literatura Comparada será realizado em um período de 12 meses (com a duração total de 405 horas) para o desenvolvimento dos componentes curriculares (360 horas) e para a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (45 horas).

4.2 As disciplinas serão ofertadas no 2º. Semestre de 2017, no 1º. Semestre de 2018 e no 2º. Semestre de 2018, de acordo com o calendário acadêmico estabelecido pela UFOPA. O TCC será ofertado no último período do curso.

4.3 As aulas serão realizadas na Unidade Rondon do Campus de Santarém da Universidade Federal do Oeste do Pará, as quartas, quintas e sextas-feiras, no horário de 18h30min. às 22h.

4.4 O aluno que reprovar em até 01 (um) componente curricular poderá solicitar reoferta em regime de tutoria do componente. No caso do aluno que perder o prazo para a defesa do TCC,

poderá solicitar prorrogação de até 03 (três) meses para defesa, desde que justificado, com anuência do orientador e aprovado pela Coordenação do Curso.

5 ESTRUTURA CURRICULAR

5.1 O Curso de Especialização em Literatura Comparada possui a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINAS	CH
2º. Semestre de 2017	
Teorias Críticas da Literatura	45 h
Literatura, Leitura e Ensino	45 h
Literatura e Pós-colonialidade: história, memória e multiculturalidade	45 h
Metodologia da Pesquisa em Estudos Literários	45 h
1º. Semestre de 2018	
África e Brasil: diálogos estéticos, históricos e culturais	45 h
Literatura e Outras Artes	
Amazônia e América Latina, literatura e cultura	45 h
Literaturas Contemporâneas de Língua Portuguesa	45 h
2º. Semestre de 2018	
Trabalho de Conclusão de Curso	45h

6 INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições presenciais serão feitas no período de 14 a 21 de agosto de 2017, no horário de 14h às 18h, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFOPA), no 3º. piso do prédio H, da Unidade Rondon, Campus de Santarém da UFOPA, localizada no endereço: Avenida Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém-Pará, CEP 68040-070 – Telefone 2101-3643. E-mail: comparada.ufopa@gmail.com

6.2 As inscrições feitas pelos Correios devem ser enviadas por SEDEX, com a data limite da postagem até às 18h do dia 21 de agosto de 2017. A Coordenação do curso não se responsabilizará por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado, tais como extravio de correspondência, envio e/ou entrega fora dos prazos, entrega em endereço errado, greves, entre outros.

7 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (o candidato é o único responsável pelas informações apresentadas na ficha) (*Anexo I*).
- b) Cópia da Carteira de Identidade.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou da Certidão de conclusão da graduação (caso o diploma ainda não tenha sido emitido).
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.
- f) 01 (uma) via do currículo atualizado, modelo Plataforma Lattes, devidamente comprovado.
- g) 01 (uma) via do Memorial (*Anexo II*).

8 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: Análise do Memorial – Eliminatória: Consiste na avaliação do Memorial da vida acadêmica do candidato, de sua experiência na pesquisa em estudos literários e da adequação da proposta de pesquisa a ser desenvolvida com as linhas de pesquisa do curso.

Segunda Etapa: Análise do Currículo Lattes – Classificatória: Consiste na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, conforme *Anexo III*.

8.2 A cada uma das etapas será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

8.3 A nota final resultará da média aritmética obtida da somatória das notas do Memorial e do Currículo Lattes: as notas serão somadas e divididas por 2 (dois).

8.4 Em caso de empate na média final serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem: maior nota no Memorial, maior nota no Currículo Lattes e candidato com maior idade.

8.5 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da média obtida pelo candidato, respeitado o limite de vagas ofertadas.

8.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0. O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado.

9 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

9.1 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- Descumprir quaisquer dos itens desse edital.
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.
- Não obter nota mínima de 7,0 no Memorial.
- Que, comprovadamente, apresentar plágios parciais ou integrais de textos no conteúdo do Memorial.

10 RESULTADO

10.1 O resultado final do processo seletivo consistirá na lista com os candidatos classificados e aprovados em ordem decrescente da média obtida na seleção.

10.2 A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo será feita no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br) e no quadro de avisos do Programa de Letras, na Unidade Rondon do Campus de Santarém da UFOPA, nos prazos previstos no cronograma.

11 HABILITAÇÃO E MATRÍCULA

- 11.1 Os candidatos classificados serão convocados para realizar habilitação e matrícula junto à Coordenação do curso, momento em que deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha de Matrícula preenchida pelo candidato.
 - b) Cópia da Carteira de Identidade.
 - c) Cópia do CPF.
 - d) Cópia do Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão do curso.
 - e) Cópia do Histórico Escolar da graduação;
- 11.2 Os candidatos classificados serão convocados pela Instituição para a habilitação e matrícula.
- 11.3 O não comparecimento do candidato classificado para efetuar a habilitação e matrícula, de acordo com o prazo estipulado, acarretará sua eliminação, sendo convocado o candidato subsequente na ordem de aprovação.

12 RECURSOS

- 12.1 Serão admitidos recursos em formulário próprio após a divulgação do resultado preliminar das inscrições, após a divulgação das notas da Análise do Memorial, após a divulgação das notas da Análise do Curriculum Lattes e após a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
- 12.2 Os recursos deverão ser entregues e assinados pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, no horário de 08h30min às 12h e das 14h30min às 18h, nas datas indicadas no Cronograma, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFOPA), no 3º. piso do prédio H, da Unidade Rondon, Campus de Santarém da UFOPA, localizada no endereço: Avenida Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém-Pará, CEP 68040-070 – Telefone 2101-3643.
- 12.3 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou qualquer outro meio eletrônico. Somente serão apreciados recursos entregues dentro dos prazos.
- 12.4 O recurso deve ser consistente, substancializado e objetivo. A apreciação dos recursos obedecerá às normas estabelecidas neste edital.

13 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	25 de julho de 2017
Inscrição dos candidatos	14 a 21 de agosto de 2017
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	23 de agosto de 2017

Interposição de recursos às inscrições indeferidas	24 de agosto de 2017
Resposta dos recursos às inscrições indeferidas	28 de agosto de 2017
Análise do Memorial pela Comissão de Seleção – 1ª. Etapa	30 de agosto a 01 de setembro de 2017
Divulgação do resultado da Análise do Memorial	4 de setembro de 2017
Interposição de recursos ao resultado da Análise do Memorial	5 de setembro de 2017
Resposta aos recursos do resultado da Análise do Memorial	11 de setembro de 2017
Análise do Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção– 2ª. Etapa	12 a 14 de setembro de 2017
Divulgação do resultado da Análise do Curriculum Lattes	15 de setembro de 2017
Interposição de recursos ao resultado da Análise do Curriculum Lattes	18 de setembro de 2017
Resposta aos recursos do resultado da Análise do Curriculum Lattes	20 de setembro de 2017
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	21 de setembro de 2017
Interposição de recursos ao resultado do Processo Seletivo	22 de setembro de 2017
Resposta aos recursos do resultado do Processo Seletivo	25 de setembro de 2017
Habilitação e matrícula	27 e 28 de setembro de 2017
Início das aulas	4 de outubro de 2017

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14. 1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

- 14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo nos meios de comunicação previstos neste edital.
- 14.3 Este edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento respectivo.
- 14.4 O pedido de inscrição de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da habilitação. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da habilitação.
- 14.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Santarém, 25 de julho de 2017.

Prof. Me. Rainério dos Santos Lima
Coordenador do Curso de Especialização em Literatura Comparada
Portaria N.º 40, de 21 de junho de 2017 – ICED/UFOPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato: _____
Data de Nascimento: _____ Sexo: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Estado civil: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
Data da Emissão: _____
E-mail: _____ (informar um único e-mail para contato)
Endereço Residencial: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefones: _____

2. DADOS ACADÊMICOS

Nome do Curso de Graduação: _____
Nome da Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

3. INFORMAÇÕES PARA A SELEÇÃO

Tem disponibilidade de horário para cursar a Especialização: () Sim () Não
Linha de pesquisa pretendida: () Literatura, História e Memória
() Literatura, Ensino e Outros Saberes
() Literatura, Artes e Contemporaneidade

Orientador (a) pretendido (a):

1ª Sugestão: _____

2ª Sugestão: _____

4. ATIVIDADE PROFISSIONAL

() Professor(a) de Instituição de Ensino Superior

- () Professor(a) de Ensino Fundamental, Médio e Técnico
- () Não docente. Qual atividade?: _____
- () Ainda não desenvolve atividade profissional

() Servidor da UFOPA. Lotação: _____
Função: _____ Siape: _____. É candidato (a) às vagas reservadas aos servidores da UFOPA? (Sim/Não): _____.

Local e data: _____

Assinatura do candidato (a)

5. RESERVADO À COORDENAÇÃO DO CURSO

Documentos apresentados

- () Ficha de inscrição
- () Cópia da Carteira de Identidade
- () Cópia do CPF
- () Cópia do Diploma de Graduação
- () Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- () 01 via do Currículo Lattes, com comprovações.
- () 01 via do Memorial

Responsável pela inscrição: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO II

MEMORIAL DA VIDA ACADÊMICA

Definição: O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica do candidato (a), com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 5 (cinco) páginas, excluídos os elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir uma proposta de pesquisa que no momento justifique o seu interesse pela Especialização em Literatura Comparada, em consonância com as linhas de pesquisa do curso. Constitui-se em parte numa autobiografia em que predomina a narrativa simultaneamente reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, dando conta das juntas principais na trajetória acadêmica do candidato. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com a proposta de pesquisa e com a configuração do curso de especialização. Uma autoavaliação das várias etapas e do todo do percurso, expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas, é de fundamental importância.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Pontuação máxima, 10 pontos)

Formação acadêmica (4 pontos)	Qtde.	Pontos
Licenciatura em Letras -- (4 pontos)		
Graduação em áreas afins ao curso (Educação e Humanidades) -- (3,5 pontos)		
Outras Graduações -- (3 pontos)		
Produção acadêmica (3 pontos)		
Publicação de trabalho científico (1,5 pontos, até 02 publicações)		
Apresentação de trabalho (1 ponto, até 3 apresentações)		
Participação em eventos na área de Letras e afins (0,5 pontos, até 6 participações)		
Atividade de pesquisa, ensino e extensão (2 pontos)		
Bolsista de Iniciação Científica, PIBID, Extensão ou PNAIC (2 pontos)		
Bolsista de Monitoria (2 pontos)		
Participação em Projetos de Pesquisa (1,5 pontos)		
Participação em Projetos de Extensão (1,5 pontos)		
Participação em Projetos de Ensino (1,5 pontos)		
Participação em oficinas e minicursos (a partir de 08h, 0,5 pontos, até 04 participações)		
Outras atividades (1 ponto)		
Aprovação em Concurso Público na área de Letras ou em áreas afins às linhas de pesquisa do curso		
Total		

Observação: O(a) Candidato(a) deve apresentar os documentos comprobatórios de acordo com a ordem da tabela de avaliação. Serão pontuados somente os itens definidos na tabela.

Santarém, _____ de 2017.

Comissão de Seleção

Comissão de Seleção